

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260175	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADOR DE DESPESA: Decreto nº 010/2025-GAP/PMS	Everaldo de Souza Martins Filho.
PROC. ADMINISTRATIVO-1Doc	620/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Credenciamento Eletrônico nº 014/2024 – SEMSA.
OBJETO:	Credenciamento de empresa especializada na realização de diagnóstico por imagem de (ultrassonografia obstetrica e ultrassonografia obstetrica com doppler colorido e pulsado), a serem utilizados dentro do programa de pré natal (componente rede cegonha), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém-PA.
AGENTES FISCALIZADORES DOS CONTRATOS: Portaria nº 155/2024-SEMSA	Gestora: Maria do Desterro Liberal Rego. Titular: Larissa Ricarda Lisboa Batista. Suplente: Bruna do Carmo Santos.
CONTRATO Nº 181/2024-SEMSA:	PRO-ANALYSIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA CNPJ nº 05.972.776/0001-97
VALOR TOTAL:	R\$ 183.426,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 12 (doze) meses, do dia 28/08/2024 até 28/08/2025
CONTRATO Nº 080/2025 - SEMSA:	CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJÓS LTDA. CNPJ nº 00.426.744/0001-72
VALOR TOTAL:	R\$ 183.426,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 12 (doze) meses, do dia 20/10/2025 até 20/10/2026.

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos a cerca do pedido de análise técnica e emissão de parecer de conformidade do **Credenciamento Eletrônico nº 014/2024- SEMSA**, e do **Contrato nº 181/2024-SEMSA e Contrato nº 080/2025-SEMSA**, cujo objeto encontra-se acima qualificado.

A documentação referente ao Proc. Administrativo **620/2024-SEMSA** está arquivada na plataforma 1Doc protocolada no dia 30/01/2026, às 13h56, e distribuída em 24 de fevereiro de 2025, às 09h51 para que esta Controladoria proceda à análise e emissão de parecer.

Este parecer técnico **para o processo e contrato** é elaborado **exclusivamente para cumprimento de formalidade administrativa** em razão do encaminhamento **extemporâneo**.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente certame foi realizado nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- Proc. Administrativo **620/2024-** e Despachos- SEMSA1Doc, referente ao procedimento de **Credenciamento Eletrônico nº 014/2024 - SEMSA** (anexos);
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar;
- Justificativa para abertura de procedimento;
- Mapa de Composição de Preços;

- Memorando 26.353/2024 – SEMSA e Despachos referentes a informação da rubrica orçamentária (anexos);
- Despacho 4- 26.353/2024 – SEMSA referentes a informação da rubrica orçamentária (anexos);
- Proposta Comercial;
- Certidão;
- Despacho Dotação Orçamentária;
- Mapa de Riscos;
- Comprovante Detalhar Pagamento;
- Portaria GM/MS nº 1.013, de 21 de julho de 2023 – Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 publicada no DOU (anexos);
- Portaria GM/MS nº 1.014, de 20 de maio de 2021 – Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 publicada no DOU (anexos);
- Portaria nº 3.801, de 26 de dezembro de 2017 - Habilita Estados e Municípios a receberem recursos destinados à realização de novos exames do pré-natal, incluindo valor referente a um segundo exame de ultrassonografia obstétrica, para realização de teste rápido de gravidez e altera Anexo 2 do Anexo II- Novos exames de pré natal da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de setembro de 2017(anexos);
- Comprovante Detalhar Pagamento;
- Portaria GM/MS nº 990, de 29 de abril de 2022– Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 publicada no DOU (anexos);
- Termo de Autuação;
- Termo de Referência;
- Proc. Administrativo **8-** 620/20241Doc encaminha credenciamento para receber Parecer Jurídico;
- Minuta Edital e Anexos;
- Proc. Administrativo **9, 11-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Parecer Jurídico nº **059-07/2024-NTLC-STM**, de 29/07/2024, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito-OAB/PA 4993 onde: manifesta “[...] pela legalidade do processo de contratação, para contratação dos serviços, por meio de credenciamento, fundamentado no art.79, I da Lei nº 14.133/21, opinando assim pelo regular prosseguimento do feito [...]”;
- Proc. Administrativo **12,** - 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Documentos de Credenciamento e Habilitação constantes no edital e anexos em cumprimento da legislação consta publicação no Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br apresentado pelas empresas: Habilitação Econômico Financeira, Habilitação Jurídica, atestado de qualificação técnica, documentos de regularidade social, fiscais e trabalhistas, Contrato Social, Declarações, Certidões, Certificados, Documentos Complementares, Documentos Médicos, Balanço Patrimonial, Relação dos Profissionais, Declarações, Proposta de Prestação de Serviço Médico, Análises da Proposta, Requerimento de Adesão ao Credenciamento, Licenças Alvarás, Certidões, Atestados, Documentos Complementares, Análises de Qualificação Técnica (anexos);
- Edital e Anexos;
- Proc. Administrativo **13, 14-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Edital e Anexos;

- Proc. Administrativo **15-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Edital e Anexos;
- Proc. Administrativo **16-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Proc. Administrativo **17-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Parecer da Comissão Técnica de Avaliação para Credenciamento;
- Proc. Administrativo **18, 24-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Parecer Complementar nº 016/JAN/2025/EC/CTJ/SEMSA, de 30 de janeiro de 2025, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho-OAB/PA 4572 onde conclui: “[...] entendemos que o processo seletivo nominado Credenciamento Eletrônico sob o no. 14/2024-SEMSA, com objeto alhures discriminado, atendeu as formalidades exigidas no regramento específico, estando apto para produzir seus efeitos, inclusive homologação da autoridade administrativa, e já reconhecido pela Autoridade, razão que não reconhecemos como vício intransponível. [...]”
- Proc. Administrativo **25-** 620/20241Doc referente ao credenciamento;
- Plano Anual de Compras 2024;
- Decreto nº 334/2024 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Joycineia de Assunção Nobre como Secretária Municipal de Saúde com sua publicação;
- Decreto nº 722/2024 – GAP/PMS, dispondo sobre exoneração cargos em comissão nas unidades administrativas do município de Santarém (Anexos);
- Decreto nº 010/2024 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Everaldo de Souza Martins Filho como Secretário Municipal de Saúde com sua publicação;
- Autorização;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar;
- Justificativa;
- Certidão;
- Mapa de Composição de Preços;
- Proposta Comercial;
- Detalhar Pagamento;
- Portaria nº 2.138, de 14 de agosto de 2020 - Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 publicada no DOU (anexos) (anexos);
- Aviso de Credenciamento Publicado em 30 de julho de 2024: DOU – Nº 145, página 284; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV Nº 3551, Diário do Pará; Diário Oficial Nº 35.908;
- Aviso de Resultado de Julgamento do Credenciamento Publicado em 29 de agosto de 2024: DOU – Nº 167, página 229 de 29 de agosto de 2024;
- Documento digital na plataforma 1Doc;
- Despacho;
- Despacho de atendimento dos critérios de habilitação constantes no Edital;
- Despacho de Homologação;
- Termo de Credenciamento assinado em 19 de agosto de 2024;
- Publicação do Extrato do Contrato no DOU – Nº 167, de 21 de agosto de 2024;
- Contrato Administrativo nº 181/2024-SEMSA;
- Portaria nº 132/2024-SEMSA, designa a comissão permanente de contratação;

- Portaria nº 155/2024-SEMSA, designa os agentes fiscalizadores do contrato científica, publicação, e Certificado dos fiscais;
- Nota de Reserva 2059 do período de 27/08/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 183.426,00;
- Requerimento de Adesão ao Credenciamento, Declarações Diversas, Documentos de identidade, Certidões de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Atestado de Capacidade Técnica;
- Despacho de atendimento dos critérios de habilitação constantes no Edital;
- Despacho de Homologação;
- Termo de Credenciamento assinado em 19 de agosto de 2024;
- Aviso de Resultado de Julgamento do Credenciamento Publicado em 16 de outubro de 2025: DOU – Nº 198, página 280, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV Nº 386,;
- Contrato Administrativo nº 181/2024-SEMSA;
- Ata Final;
- Ata de Requerimento;
- Comprovante dos documentos digital publicados na plataforma em cumprimento da legislação consta publicação no Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br e imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência das empresas;
- Proc. Administrativo **26- 620/2024 SEMSA1**Doc setor protocolo do processo CGM.;
- Proc. Administrativo **27 e 28- 620/2024 SEMSA1**Doc confirmamos o recebimento sob o parecer nº2026-0175;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, na classificação abaixo:

Manutenção do Atendimento em Atenção Básica: 10.301.0005.2096.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 782

Fonte: 1.600 (Federal)

Manutenção do Atendimento em Atenção Básica: 10.301.0005.2096.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 951

Fonte: 1.600 (Federal)

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Consta nos autos:

- **Contrato Administrativo nº 181/2024-SEMSA**, firmado em 28 de agosto de 2024 com a empresa **PRO-ANALYSIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.972.776/0001-97. Valor Total: **R\$ 183.426,00** (cento e oitenta e três mil, e quatrocentos e vinte e seis reais). **Vigência:** De 12 (doze) meses, do dia 28/08/2024 até 28/08/2025. **Publicação:** DOU – Nº 167, página 229 de 29 de agosto de 2024.
- **Contrato nº 080/2025-SEMSA**, firmado em 17 de outubro de 2025 com a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJÓS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.426.744/0001-72. Valor Total: **R\$ 183.426,00** (cento e oitenta e três mil, e quatrocentos e vinte e seis reais). **Vigência:** De 12 (doze) meses, do dia 20/10/2025 até 20/10/2026. **Publicação:** DOU – Nº 201, de 21 de outubro de 2025.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do procedimento **Credenciamento Eletrônico nº 014/2024-SEMSA**, e do **Contrato nº 181/2024-SEMSA e Contrato nº 080/2025-SEMSA**, foram autorizados pelo Ordenador de Despesas e recebeu Parecer Complementar nº 016/JAN/2025/EC/CTJ/SEMSA, de 30 de janeiro de 2025, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho-OAB/PA 4572, verificou-se que estão de conformidade com as exigências legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos correlatos.

A documentação foi encaminhada para análise por esta Controladoria sem observância da tempestividade necessária à atuação preventiva e orientadora, função primordial do controle interno.

Considerando que o ato administrativo já se consumou no tempo, e que encontra-se submetido à prestação de contas junto aos órgãos externos de controle, este parecer não possui efeitos operacionais, nem implica convalidação ou ratificação do ato praticado à época.

Diante do exposto, registra-se formalmente o recebimento extemporâneo do processo licitatório, esta Controladoria limita-se a emitir parecer sem efeito fiscalizatório ou deliberativo, tão somente para fins de cumprimentos de exigências formais.

RECOMENDAMOS:

I- juntar Notas de Reserva Orçamentária;

II- publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitação do TCM/PA, na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI, para proceder os registros financeiros no Sistema Contábil.

* Plataforma 1DOC - O 1Doc é uma plataforma digital que permite gerir processos, comunicar e receber a documentos utilizado pela Prefeitura de Santarém.

Santarém-Pará, 06 de março de 2026.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Especial II
Decreto nº 810/2025-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS